



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 124 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo CLDF nº 000185, de 1993,

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento, no período de 23.01.93 a 30.01.93, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 1990, ao servidor JÚLIO CÉSAR MARTINS E PINHEIRO, matrícula 10.905-47, Assistente Técnico II, GF-5, da Coordenadoria de Segurança da Mesa Diretora, em virtude do falecimento de sua genitora.

Brasília, 28 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente